

Ribas do Rio Pardo/MS, datado e assinado eletronicamente.

VINÍCIUS DOS ANJOS BORBA

Juiz Eleitoral

### 33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO

#### EDITAL Nº 14 - TRE/ZE033 - SUBSTITUIÇÃO

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024				
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 33ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS , por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 55034 - JAPORÃ				
Local de Votação: 1015 - EEPSPG DE JAPORA				
Seção: 59				
Substituído		Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX9511XXXX	IZABEL COSTA DA CRUZ	XXXX6203XXXX	EVA DA SILVA OLIMPIO
Função Especial				
Substituído		Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	XXXX3834XXXX	DALVA BERTONI ESTRIOTTO	XXXX3836XXXX	CELIA MARTINS
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	XXXX4867XXXX	PEDRO JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	XXXX4407XXXX	CIRLENE MARTINEZ
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	XXXX0422XXXX	FERNANDA TUPONI UESSLER	XXXX9315XXXX	ROSANA LOPES MARTINS
O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 33ª Zona.				
Eu GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA Juiz(a) da 33ª Zona Eleitoral/MS.				
MUNDO NOVO, 12 de setembro de 2024				

Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA
Juiz(Juíza) da 33ª Zona Eleitoral/MS

### 43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

#### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600668-08.2024.6.12.0043

PROCESSO : 0600668-08.2024.6.12.0043 REGISTRO DE CANDIDATURA (DOURADOS - MS)

**RELATOR : 043ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS**

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO -PSD - DOURADOS MS

REQUERENTE : ROSALINO BENITES

#### EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 31

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA, Juíza (Juiz) da 43ª Zona Eleitoral de - DOURADOS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 12/09/2024, pelo 55 - PSD, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10/2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

<b>CARGO: Vereador</b>			
<b>CANDIDATO SUBSTITUTO</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE NOME</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
55025	ROSALINO BENITES	PARAGUAI DA BORRACHARIA	06006680820246120043
<b>CANDIDATO SUBSTITUIDO</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE NOME</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
55470	AMARILDO JONAS RICCI	AMARILDO RICCI	06002463320246120043

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

DOURADOS, 12 de Setembro de 2024.

ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA